



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ  
GABINETE DO DEPUTADO FABRÍCIO FURLAN

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.

REQUERIMENTO Nº /2026-AL

O Deputado Estadual **Fabricio Furlan**, eleito pelo **Partido Rede**, com assento nesta Casa de Leis e com base no Art. 141 do Regimento Interno, **REQUER** à mesa diretora que seja encaminhado expediente para a **Secretaria de Estado da Educação - SEED**, solicitando a **implantação de detectores de metais nas entradas das escolas públicas do estado do Amapá**.

**JUSTIFICATIVA**

A instalação de detectores de metais nas escolas atua principalmente como uma medida preventiva e dissuasória. O objetivo central é impedir a entrada de armas de fogo, facas ou outros objetos cortantes, transmitindo tranquilidade à comunidade escolar e inibindo ações violentas antes que ocorram.

Os benefícios e a importância dessa prática envolvem:

- **Prevenção Ativa:** Identificam rapidamente objetos de risco na chegada dos alunos, evitando tragédias dentro das salas de aula.
- **Efeito Psicológico:** A simples presença dos equipamentos desestimula potenciais agressores ou estudantes de portarem armas na instituição.
- **Segurança e Confiança:** Aliviam a preocupação das famílias e dos professores quanto à integridade física dos estudantes no ambiente de ensino.

Nestes termos, pede o deferimento aos Nobres Pares.

Macapá - AP, 08 de junho de 2026.

**FABRÍCIO FURLAN**  
**DEPUTADO ESTADUAL**  
**REDE/AP**